

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 215/2024/PMJ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2024/PMJ

#### 1- OBJETO:

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de impermeabilização, disponibilizado material e mão de obra para a execução do serviço.

## 2- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente dispensa de licitação é justificada pela necessidade urgente de impermeabilização em locaisespecíficos, tais como o Tanque da Fonte na Praça da Catedral, o Portal da Praça da Catedral, a Casa de Forçano CERT e a ESF Nossa Senhora de Lourdes, todos apresentando graves problemas de infiltração e desperdíciode água. Dado que o item correspondente à impermeabilização, previsto na licitação da SINAPI, resultou deserto no processo licitatório, considera-se viável a dispensa de licitação para execução imediata dos serviçosnecessários.

Essa dispensa é necessária para evitar problemas que possam comprometer a estrutura local, como fissuras, desgaste de revestimentos, mofo, bolor e falhas elétricas. A falta de cuidados pode aumentar o risco de danos estruturais, que podem, em última instância, comprometer a integridade e até causar a destruição dosprédios públicos.

A contratação é fundamentada pela Lei 14.133/21 de acordo com:

Art. 75 Dispensa de Licitação

II, da Lei 14.133/21: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

# 3- VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor dessa compra direta é de R\$ 53.950,00 (Cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta reais), com

base nos orçamentos anexos da empresa MARIO IMPERMEABILIZANTES que possui o menor valor.

#### 3.1. ORÇAMENTOS:

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	HIDRAOURO	MARIO IMPERMEABILIZANTES	S3 SERVIÇOS
		Impermeabilização -			
		Tanque da Fonte na	R\$	R\$	R\$
1	SVÇ	Praça da Catedral	17.120,00	15.500,00	16.750,00
		Impermeabilização -	R\$	R\$	R\$
2	SVÇ	Casa de Força CERT	2.500,00	1.650,00	2.300,00
		Impermeabilização -			
		Portal da Praça da	R\$	R\$	R\$
3	SVÇ	Catedral	24.000,00	22.000,00	23.600,00
		Impermeabilização - Laje			
		da cobertura do ESF Nossa			
		senhora de	R\$	R\$	R\$
4	SVÇ	Lourdes	15.800,00	14.800,00	15.500,00
		TOTAL=	R\$ 59.420,00	R\$ 53.950,00	R\$ 58.150,00

#### 4- DA EMPRESA CONTRATADA:

• MARIO IMPERMEABILIZANTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.587.1760001-94, estabelecidana Rua Cel. Farrapo, Nº 137, Santo Antônio, no município de Campos Novos.

## 5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAIS:

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintesDotações Orçamentárias e Fiscais:

#### 08.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

Projeto/Atividade: 2.004 – Conservação, Manutenção E Melhorias De Bens De Uso

Comum Do PovoCódigo Reduzido E Modalidade Da Despesa: 131 - 3.3.90.00.00.00.00.00

- Aplicações Diretas

### 06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 50 - 3.3.90.00.00.00.00 - Recurso: 1500.1001 -

**AplicaçõesDiretas** 

#### 18.001 – FUNDO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.122 – BLATB: Bloco De Atenção Básica

Código Reduzido E Modalidade Da Despesa: 15 - 3.3.90.00.00.00.00 - Recurso: 1.500.1002.0000

Aplicações Direta

A fiscalização do contrato será realizada pelos servidores: Luciano Osmar De Silva e Jonatha CorreiaSychoski.



## 6- FORMA DE EXECUÇÃO:

A empresa contratada fornecerá para a Secretaria de Infraestrutura e Agricultura e demais Secretariasda Prefeitura de Joaçaba os serviços descritos no item 3.1.

Os serviços deverão ser prestados conforme a solicitação dos fiscais do contrato nos locais indicados pelosmesmos.

A empresa será responsável por fornecer todos os materiais e insumos necessários para a execução dosserviços nos locais indicados.

O prazo para a finalização da prestação de serviços de impermeabilização será de 30 (trinta) diascorridos, contados a partir da data de homologação.

#### 7- FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal deJoaçaba até o 10º dia do mês subsequente, contados da finalização do serviço, de acordo com os valores apresentados na proposta, por item e quantidade efetivamente executada, mediante a entrega da nota fiscal, devidamente conferida pelo órgão requisitante.

O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais(Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competênciavencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95.

#### 8- DA VIGÊNCIA:

A vigência da dispensa será de 50 (cinquenta) dias.

Joaçaba, 13 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito